CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 308 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, o remanejamento de recursos do orçamento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com o objetivo de viabilizar medidas de apoio aos empresários itabiritenses, bem como planejar a recuperação da economia local pós-pandemia.

Justificativa: diante das consequências da pandemia, incluindo a recente ampliação das restrições ao comércio local, faz-se necessário o remanejamento de recursos visando ao efetivo apoio aos empresários, garantindo a geração e manutenção de emprego e renda de cerca de quatro mil famílias no município, bem como visando ao planejamento da recuperação econômica local.

PROTOCOLO
DATA 25/06/20
RECEBIDO POR

Itabirito, 26 de junho de 2020.

APROVADO
EM 25/06/20
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador